



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
PROGRAMA PRIORITÁRIO: INDÚSTRIA 4.0 E MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL
www.ifrr.edu.br

EDITAL 1/2025 - PPI4.0/DIPESP/DG-CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR), PARA PREENCHIMENTO DE VAGA COMO BOLSISTA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), NO ÂMBITO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE: ESTRATÉGIAS E INOVAÇÃO PARA A SAÚDE 4.0”, OFERTADO PELO CAMPUS BOA VISTA DO IFRR, COM EXECUÇÃO NO PROGRAMA PRIORITÁRIO “INDÚSTRIA 4.0 E MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL”, EXECUTADO POR MEIO DO PUR Nº 380/2024, EM PARCERIA COM A CITS AMAZONAS, REFERENTE AOS SEMESTRES LETIVOS DE 2025.2 E 2026.1.



A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, *Campus* Boa Vista, nomeada pela PORTARIA Nº398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela Seleção, instituída pela Portaria nº 3194/GAB-REITORIA/IFRR, de 23 de julho de 2025, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para preenchimento de vaga para acadêmicos do curso superior de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), na forma de bolsista, para atuar no Curso Pós-Graduação Lato Sensu <Transformação Digital Na Saúde: Estratégias e Inovação para a Saúde 4.0.

CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de Atividades	Evento / Observação
28/07/2025	Publicação do Edital	https://sgc.ifrr.edu.br/
28 e 29/07/2025	Período de impugnação do edital	Enviar para: ppi4.0@ifrr.edu.br
30/07/2025	Resultado da impugnação do edital	https://sgc.ifrr.edu.br/
30/07 a 11/08/2025	Período de Inscrição	https://sgc.ifrr.edu.br/
12 a 15/08/2025	Análise do Histórico Escolar pela Comissão	Etapa classificatória
18/08/2025	Resultado Preliminar da Análise Curricular	https://sgc.ifrr.edu.br/
18 e 19/08/2025	Período de Recurso contra Resultado Preliminar	Via sistema https://sgc.ifrr.edu.br/
20/08/2025	Resultado do Recurso contra Análise Curricular	https://sgc.ifrr.edu.br/

21 e 22/08/2025	Entrevistas com candidatos selecionados (6 melhores)	Segunda Etapa (eliminatória) via meet
25/08/2025	Resultado Final do Processo Seletivo	https://sgc.ifrr.edu.br/

DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, no Portal do Candidato, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>), no período de 30 de julho a 10 de agosto de 2025, entre 00h00min até 23h59min, horário local.
- Para se cadastrar no Portal do Candidato é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa. A conta de e-mail é imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.
- Após terminar o preenchimento do formulário e finalizar a inscrição, o candidato deverá selecionar a aba Upload de Arquivos e realizar os seguintes procedimentos:
- Anexar em cada campo específico do formulário de inscrição, em formato PDF com tamanho limite de 2 MB por arquivo, obrigatoriamente:
 - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO,**
 - DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E**
 - HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO.**
- Na aba Upload de Arquivos o candidato deverá visualizar os documentos enviados, pois serão desconsiderados arquivos em condições ilegíveis, determinando o indeferimento da homologação da inscrição do candidato.
- Não serão considerados para efeito de homologação documentos enviados por outro meio que não o previsto no item 5 ou em data posterior ao encerramento das inscrições.

10. DO PROCESSO SELETIVO

- O preenchimento da vaga de bolsista será realizado por meio de processo classificatório em duas etapas, composto por análise do Histórico Escolar e entrevista dos candidatos homologados, conforme descrito a seguir:
- Análise do Histórico Escolar (Etapa Eliminatória): A primeira etapa consistirá na análise do Histórico Escolar do Curso do candidato, utilizando como critério o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
- O IRA/CRA deverá estar registrado na escala de 0 a 10 e será convertido para escala de 0 a 100 pontos no Sistema Gestor de Concursos (SGC), multiplicando-se o valor por 10.
Exemplo: um IRA de 8,6 corresponderá à nota 86 pontos.
- Os 6 (seis) candidatos mais bem classificados com base na nota do histórico escolar serão convocados para a segunda etapa (entrevista).
- Entrevista (Etapa Classificatória): A entrevista será realizada com os 6 (seis) candidatos selecionados na etapa anterior e terá valor máximo de 100 (cem) pontos, com caráter eliminatório. Durante a entrevista, serão observados os seguintes critérios:

16.

Critério Avaliado	Pontuação Máxima
Disponibilidade de horário para atuação nas atividades da bolsa	25 pontos
Clareza na comunicação e expressão oral	25 pontos
Interesse e motivação em atuar na área de Tecnologia da Informação e no projeto	25 pontos
Conhecimentos básicos sobre o curso e papel do bolsista	25 pontos
Total	100 pontos

17. Será considerado eliminado o candidato que:
18. Obter nota inferior a 50 pontos na entrevista;
19. Não comparecer na data e horário agendados, sem justificativa aceita pela Comissão;
20. Apresentar informações incompletas, documentos ilegíveis, inverídicos ou com divergência de identificação.
21. Classificação Final
22. A classificação final dos candidatos será obtida por meio da média aritmética simples entre a nota do Histórico Escolar e a nota da Entrevista, ambas com peso igual e valor máximo de 100 pontos, conforme fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota do Histórico Escolar} + \text{Nota da Entrevista}) \div 2$$

23. A classificação obedecerá à ordem decrescente da pontuação final.
24. Critério de Desempate
25. Em caso de empate na nota final, será utilizado como critério de desempate a maior idade, conforme previsto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

26. DA BOLSA E DAS VAGAS

27. As bolsas serão de valor de R\$ 1.200 reais mensais, por um período de duração de até 12 meses.

REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANA	VALOR DA BOLSA
A partir do 2ª módulo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Acompanhamento técnico de suporte administrativo e de informática	1 + cadastro de reserva	12 meses	10 horas	R\$ 1.200

28. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

29. São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
30. Estar regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Roraima nos cursos técnico subsequente ou tecnológico até o período final de vigência da bolsa.
31. Ter sido aprovado(a) no processo seletivo de acadêmicos.
32. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno no SUAP.
33. Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa, preferencialmente Banco do Brasil. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
34. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
35. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do curso no ato da inscrição, em jornada de 10 (dez) horas semanais de atividades.
36. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
37. São obrigações do bolsista:
38. Cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, prestando apoio aos discentes e docentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu <Transformação Digital na Saúde: Estratégias e Inovação para a Saúde 4.0=, ofertado pelo IFRR/Campus Boa Vista, incluindo o suporte técnico, pedagógico em atividades desenvolvidas nos laboratórios de informática, e bem como na execução de tarefas administrativas vinculadas à coordenação do curso.
39. Participar das atividades e programação do Curso Pós-Graduação Lato Sensu <Transformação Digital Na Saúde: Estratégias e Inovação para a Saúde 4.0, objeto desta contratação de bolsista sob a supervisão da Coordenação do curso e do gestor do Ambiente Virtual- AVA Moodle.
40. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

41. A carga horaria do bolsista será desenvolvida nas dependências do campus Boa Vista, com previsão que ocorra nos turnos noturno e/ou em finais de semana, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do curso.

42. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

43. Os resultados serão divulgados no portal do <https://sgc.ifrr.edu.br/> e através dos canais de comunicação oficiais do IFRR.

44. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

45. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

46. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do projeto.

47. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ppi4.0@ifrr.edu.br.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

LUCIANA LEANDRO SILVA

Diretora-Geral do Campus Boa Vista

PORTARIA N°398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

[Assinado Eletronicamente]

CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO

Presidente da Comissão

PORTARIA N°3194/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE JULHO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 28/07/2025 17:45:42.
- Carlos Felipe Rocha Carneiro, Carlos Felipe Rocha Carneiro - 252320 - Secretário de escola(tecnólogo) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-Reitoria (1), em 28/07/2025 18:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364193

Código de Autenticação: 0316130531

